Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2/61

Nomeia o Bel. Júlio Caillot Mourão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 53/61

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. JULIO CAILLOT MOURAO para exercer o cargo de CONSULTOR JURIDICO da Prefeitura bem como para atender todos os casos judiciais que se fizerem necessários; com os vencimentos mensais de c\$:5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a contar de 15 de Maio do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 13 de Maio de 1.961

CHOPINZINHO

José Armim Matte